



**MUNICIPIO DE
ALMADA**

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 55/X-4º/2012-13

**(Autorização para abertura do procedimento concursal de
recrutamento para Diretor de Departamento de Salubridade,
Espaços Verdes e Transportes)**

**EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

**Torno público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de
fevereiro de 2013, realizada no dia 28 de fevereiro de 2013, a Assembleia Municipal de
Almada aprovou, a Proposta Nº 80/X-4º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em
Reunião Camarária de 20/02/2013, sobre “Autorização para abertura do procedimento
concursal de recrutamento para Diretor de Departamento de Salubridade, Espaços
Verdes e Transportes (cargo de direção intermédia de 1º grau) e da composição do
Júri”, através da seguinte deliberação:**

DELIBERAÇÃO

**Com a entrada em vigor da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, que adapta à
Administração Local o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da**



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 55

administração central, regional e local do Estado, aprovado pela Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro e sucessivamente alterada pela Leis nºs 51/2005, 64-A/2008, 3-B/2010 e 64/2011, foi adequada a estrutura orgânica dos serviços municipais e definida a respetiva estrutura nuclear, através de deliberação nos termos do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro, aprovada pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, e publicitada pelo Edital nº 21/X-4º em que é consagrada a unidade orgânica nuclear designada por Departamento de Salubridade, Espaços Verdes e Transportes.

A coordenação e direção da referida unidade orgânica compete a titular de cargo de direção intermédia de 1º grau, cujo provimento se afigura indispensável para garantir o adequado cumprimento e execução das competências atribuídas ao Departamento de Salubridade, Espaços Verdes e Transportes, nomeadamente as atividades de manutenção e conservação do espaço público, atividades de higiene e limpeza urbana e sistema de recolha dos resíduos sólidos urbanos, recolha seletiva e reciclagem, manutenção, conservação e desenvolvimento do património municipal vegetal, manutenção do parque de viaturas e máquinas do município e assegurar o controlo sanitário de animais no âmbito do Serviço Veterinário Municipal.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 55

Considerando que o preenchimento do cargo que é feito através de recrutamento por procedimento concursal, depende de autorização da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, competindo-lhe também designar o júri do concurso.

Assim e nos termos do artigo 13º, nº 1, da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, e do artigo 53º, nº 1, alínea r), da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, e do artigo 66º, nºs 1 e 2, da Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro, a Assembleia Municipal de Almada delibera:

- 1 - Aprovar a Proposta da Câmara Municipal autorizando a abertura de procedimento concursal de recrutamento para Diretor de Departamento de Salubridade, Espaços Verdes e Transportes (cargo de direção intermédia de 1º grau).
- 2 - Designar o júri para a instrução do referido procedimento concursal com a seguinte composição:

Presidente: Dr. Pedro Luís Filipe (Diretor Municipal de Administração Geral)

1º Vogal: Arquiteto José António Veríssimo Paulo (Diretor Municipal do Planeamento, Administração do Território e Obras)

2º Vogal: A indicar pela Universidade Nova de Lisboa



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 55

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 01 de março de 2013.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)